

Portaria-CREFITO-7 nº 118/2026

Altera a Portaria CREFITO-7 nº 116/2026 para modificar a data de produção dos efeitos da exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e pelo art. 26, inciso XXI, do Regimento Interno, identificado pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026, e com fundamento no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e nos arts. 2º e 50 da Lei nº 9.784/1999,

CONSIDERANDO a Portaria CREFITO-7 nº 116/2026, assinada em 31 de agosto de 2026, que dispõe sobre a exoneração de Lucival Ciriaco Cerqueira Santos do cargo comissionado de Coordenador Contábil;

CONSIDERANDO a continuidade das atividades desempenhadas de boa-fé pelo empregado após a data inicialmente prevista para o desligamento, em contexto de manutenção de seu acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

CONSIDERANDO a decisão administrativa de manter o vínculo funcional até 2 de setembro de 2026, inclusive, com os correspondentes efeitos remuneratórios e encargos, e a necessidade de adequar os registros de pessoal e os procedimentos de desligamento;

CONSIDERANDO os princípios da motivação, da publicidade, da segurança jurídica, da boa-fé e da eficiência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 3º da Portaria CREFITO-7 nº 116/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Exonerar Lucival Ciriaco Cerqueira Santos do cargo comissionado de Coordenador Contábil do CREFITO-7, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2026.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 3 de setembro de 2026, a Portaria CREFITO-7 nº 111/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo os efeitos previstos nos arts. 1º e 2º a partir de 3 de setembro de 2026.” (NR)

Art. 2º O setor responsável pela gestão de pessoas adotará as providências necessárias à adequação dos registros funcionais, da folha de pagamento, dos encargos e das verbas rescisórias, considerando 2 de setembro de 2026 como último dia de vínculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago**, **Presidente**, em 03/09/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532990** e o código CRC **D2172250**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000101/2026-56 - Documento: 0532990

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br